

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.609.883,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.609.883,90
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1283	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	5.461.183,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
	77	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	79.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3870	08.243.4015.2655.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-5.896,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-17.950,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	40	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-94.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGI/				
	67	06.181.8003.2268.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I			-219.152,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%				
	71	06.181.8003.2268.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I			-122.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%				
	3885	06.181.8003.2268.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I			-28.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%				
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS				
	102	04.122.4002.2446.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			-3.271,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS				
114	08.244.4002.2130.0000		ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			-10.782,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
161	04.122.7001.2612.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-277.120,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
169	04.131.7004.2251.0000		COMUNICACAO E PUBLICIDADE			-18.774,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
203	12.361.2007.2290.0000		GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			-15.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
283	12.361.2008.2041.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-1.260.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
401	12.306.2006.2074.0000		MERENDA ESCOLAR			-100,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
594	10.301.1012.2543.0000		ATENCAO BASICA			-4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
893	08.122.4015.2152.0000		FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-56.384,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
895	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-58.095,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
900	08.122.4015.2153.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-33.561,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
902	08.122.4015.2153.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-89.904,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
907	08.122.4015.2452.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-19.119,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
920	08.122.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
942	08.245.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-11.351,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
955	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-12.451,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
960	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
970	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-31.746,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
975	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
982	08.245.4017.2513.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-45.070,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
990	08.245.4017.2513.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1004	08.245.4010.2313.0000	3.3.90.39.00	PROTECAO SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-62.080,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1018	08.245.4010.2398.0000	3.3.90.39.00	PROTECAO SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-36.433,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1036	08.245.4015.2504.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-167.509,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1059	08.245.4016.2429.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-46.473,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1063	08.245.4016.2429.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1073	08.245.4017.2512.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-38.634,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1077	08.245.4017.2512.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-65.730,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1081	08.245.4017.2512.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.263,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
2583	08.245.4015.2504.0000		FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-255.942,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1118	04.122.7001.2453.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-11.700,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1128	23.695.6004.2295.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-10.562,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1130	23.695.6004.2295.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-13.854,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1140	23.695.6004.2411.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-54.678,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1142	23.695.6004.2411.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-15.116,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1146	23.695.6004.2411.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-11.252,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
1151	23.695.6004.2220.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-29.848,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
1154	23.695.6004.2296.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-67.179,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196		27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1235		13.122.3006.2455.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC		-9.682,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1276		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1282		13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL		-10.400,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1313		13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		-86.391,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1317		13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1366		15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA		-8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1375		15.452.5001.2427.0000	CIDADE LIMPA		-31.090,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1377		15.452.5001.2427.0000	CIDADE LIMPA		-8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA		-8.624,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
1397	18.541.6006.1106.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-8.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1436	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.507,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1439	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-9.860,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS				
1455	11.331.6007.2527.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		-14.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1491	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-28.710,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
1513	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-17.980,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1530	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-22.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL					
1548	20.606.6001.2585.0000		AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS				-10.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
1719	08.242.4012.1121.0000		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA				-8.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1730	08.242.4012.2393.0000		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA				-8.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
20	02	00	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEI					
1770	08.242.4012.2587.0000		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA				-8.531,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1777	08.242.4013.2477.0000		AVARE CIDADE ACESSÍVEL				-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
3288	08.242.4012.2631.0000		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA				-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
1826	04.126.7002.2540.0000		GOVERNO ELETRONICO				-10.309,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
1828	04.126.7002.2540.0000		GOVERNO ELETRONICO				-20.695,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-20.250,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1878	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-26.270,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1932	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1975	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-4.894,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1977	16.122.7001.2601.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-11.690,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-33.253,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-24.546,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-14.224,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-9.093,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS				
	2130	15.452.5008.2184.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			-11.946,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA			-57.024,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA			-252.310,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2229	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-8.910,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2232	04.122.7001.2321.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-26.830,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
	2249	15.452.8001.2265.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-21.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2250	15.452.8001.2266.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2265	15.452.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-335.228,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2238	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-37.275,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2240	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-405.225,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2242	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-18.280,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
	1265	13.392.3002.1017.0000	DIFUSAO CULTURAL		-8.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2005	08.244.4016.1118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-79.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	86	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-44.984,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2684	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-167.610,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3534	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-40.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8472 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
3335	08.244.4007.2638.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-45.876,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3337	08.244.4007.2638.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-46.249,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3340	08.244.4007.2639.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-10.365,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3345	08.245.4007.2640.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-9.920,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3346	08.122.4007.2640.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-62.173,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
3860	08.243.4015.2655.0000		FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-500,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

-5.609.883,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

TABELA DE VENCIMENTOS ATUALIZADA – EXERCÍCIO: 2025

Revisão Geral – (5%) - LC 379, de 10/09/25 (publicado na mesma data)
Vigência: a partir de 01/09/2025

Anexo IV – E – LC 126/2010 –

Referencia	Padrão							
	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	1.203,40	1.263,56	1.326,73	1.393,06	1.462,73	1.535,85	1.612,65	1.693,29
2	1.287,63	1.352,02	1.419,60	1.490,61	1.565,14	1.643,40	1.725,54	1.811,82
3	1.377,76	1.446,65	1.518,97	1.594,94	1.674,71	1.758,40	1.846,33	1.938,65
4	1.474,21	1.547,91	1.625,32	1.706,59	1.791,90	1.881,50	1.975,58	2.074,36
5	1.577,38	1.656,29	1.739,08	1.826,04	1.917,34	2.013,18	2.113,85	2.219,55
6	1.687,82	1.772,21	1.860,82	1.953,83	2.051,55	2.154,12	2.261,83	2.374,94
7	1.805,96	1.896,26	1.991,07	2.090,63	2.195,16	2.304,92	2.420,17	2.541,15
8	1.932,39	2.028,99	2.130,46	2.236,97	2.348,82	2.466,26	2.589,55	2.719,05
9	2.067,68	2.171,03	2.279,55	2.393,58	2.513,21	2.638,90	2.770,85	2.909,37
10	2.212,38	2.323,00	2.439,14	2.561,12	2.689,16	2.823,64	2.964,80	3.113,05
11	2.367,26	2.485,60	2.609,87	2.740,38	2.877,40	3.021,28	3.172,32	3.330,97
12	2.532,96	2.659,59	2.792,60	2.932,22	3.078,83	3.232,77	3.394,43	3.564,12
13	2.710,27	2.845,78	2.988,06	3.137,45	3.294,35	3.459,07	3.632,01	3.813,61
14	3.660,37	3.843,37	4.035,56	4.237,34	4.449,19	4.671,66	4.905,23	5.150,49
15	4.575,46	4.804,22	5.044,44	5.296,66	5.561,48	5.839,56	6.131,55	6.438,10
16	5.636,40	5.909,19	6.204,65	6.514,89	6.840,63	7.182,67	7.541,79	7.918,88

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 96/2009 –

Referencia	Padrão				
	A	B	C	D	E
PR-1	4.980,60	5.229,63	5.491,10	5.765,66	6.053,92
PR-2	6.659,33	6.992,29	7.341,92	7.708,96	8.094,44
PR-3	8.903,84	9.349,05	9.816,49	10.307,34	10.822,70
PR-4	7.570,49				



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

TABELA DE VENCIMENTOS ATUALIZADA – EXERCÍCIO: 2025

Revisão Geral – (5%) - LC 379, de 10/09/25 (publicado na mesma data)
Vigência: a partir de 01/09/2025

ANEXO I – LC 97/09

DENOMINAÇÃO – Emprego	SALARIO (R\$)
Auxiliar Administrativo – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010 (R\$ 1.805,96)
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010 (R\$ 1.805,96)
Auxiliar de Enfermagem – PSF	Ref.10 – Inicial – Anexo IV E - LC126/2010 (R\$ 2.212,38)
Auxiliar de Farmácia – PSF	Ref.07 – Inicial – Anexo IV E – LC 126/2010 (R\$ 1.805,96)
Servente de Limpeza – PSF	1.377,76
Dentista – PSF	4.620,23
Enfermeiro – PSF	4.620,23
Farmacêutico	4.620,23
Médico Clínico Geral – PSF	13.814,42

ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U.

Denominação	Salario
Médico Regulador	7.950,95
Técnico Auxiliar Regulação - TARM	1.453,86
Rádio Operador de Frota - RO	1.712,31
Técnico Administrativo	1.712,31
Auxiliar de Serviços Gerais	1.377,76
Médico Intervencionista	7.950,95
Enfermeiro Intervencionista	2.745,17
Condutor Socorrista	1.453,86
Técnico de Enfermagem	1.866,18

Conselheiro Tutelar (LC 150/11 -§2º- artº 108) 2.532,96

Salario Familia – Estatutário 60,17



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

TABELA DE VENCIMENTOS ATUALIZADA – EXERCÍCIO: 2025														
Revisão Geral – (5%) - LC 379, de 10/09/25 (publicado na mesma data) – Vigência : a partir de 01/09/25														
Jornada	Cargo	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
30 h/semana 135 h/a/mês	PEB I	I	20,22	21,25	22,29	23,43	24,59	25,83	27,12	28,48	29,87	31,36	32,95	
		II	22,55	23,68	24,87	26,11	27,44	28,80	30,25	31,75	33,33	34,99	36,76	
		III	25,26	26,53	27,86	29,25	30,71	32,25	33,85	35,56	37,33	39,20	41,16	
		IV	28,30	29,72	31,21	32,76	34,39	36,12	37,91	39,82	41,79	43,90	46,09	
		V	31,72	33,27	34,92	36,69	38,54	40,45	42,47	44,60	46,84	49,18	51,65	
30 h/semana 135 h/a/mês	PEB II	I	22,55	23,68	24,87	26,11	27,44	28,80	30,25	31,75	33,33	34,99	36,76	
		II	25,26	26,53	27,86	29,25	30,71	32,25	33,85	35,56	37,33	39,20	41,16	
		III	28,30	29,72	31,21	32,76	34,39	36,12	37,91	39,82	41,79	43,90	46,09	
		IV	31,72	33,27	34,92	36,69	38,54	40,45	42,47	44,60	46,84	49,18	51,65	
30 h/semana 135 h/a/mês	PROFESSOR ADJUNTO E PROFESSOR MONITOR	I	16,98	17,83	18,71	19,64	20,63	21,66	22,75	23,89	25,06	26,33	27,65	
		II	19,08	20,02	21,03	22,07	23,18	24,33	25,55	26,84	28,17	29,57	31,07	
		III	21,37	22,43	23,55	24,73	25,97	27,25	28,62	30,05	31,55	33,14	34,81	
		IV	23,93	25,14	26,38	27,69	29,09	30,53	32,06	33,67	35,34	37,11	38,97	
		V	26,80	28,14	29,53	31,03	32,56	34,20	35,90	37,72	39,60	41,56	43,64	
40 H/S 200 H/ MÊS	DIRETOR DE ESCOLA	I	5.502,88	5.778,01	6.066,93	6.370,28	6.688,79	7.023,21	7.374,39	7.743,10	8.130,24	8.536,76	8.963,61	
		II	6.163,22	6.471,37	6.794,96	7.134,69	7.491,42	7.865,99	8.259,29	8.672,28	9.105,88	9.561,16	10.039,23	
		III	6.902,81	7.247,94	7.610,34	7.990,86	8.390,39	8.809,92	9.250,42	9.712,94	10.198,60	10.708,53	11.243,95	
		IV	7.731,13	8.117,70	8.523,60	8.949,77	9.397,24	9.867,11	10.360,48	10.878,50	11.421,66	11.993,54	12.593,21	
40 H/S 200 H/ MÊS	SUPERVISOR DE ENSINO	I	6.236,16	6.547,95	6.875,37	7.219,16	7.580,07	7.959,08	8.357,03	8.774,89	9.213,62	9.674,31	10.158,03	
		II	6.984,48	7.333,70	7.700,40	8.085,43	8.489,69	8.914,16	9.359,90	9.827,88	10.319,27	10.835,21	11.376,99	
		III	7.822,62	8.213,75	8.624,45	9.055,66	9.508,44	9.983,88	10.483,08	11.007,21	11.557,58	12.135,46	12.742,25	
		IV	8.761,35	9.199,42	9.659,37	10.142,35	10.649,45	11.181,93	11.741,04	12.328,07	12.944,47	13.591,71	14.271,32	
40 H/S 200 H/ MÊS	ASSISTENTE TÉCNICO PSICOPEDAGOGIA	I	3.998,49	4.198,41	4.408,35	4.628,77	4.860,21	5.103,22	5.358,37	5.626,28	5.907,59	6.202,97	6.513,14	
		II	4.478,32	4.702,25	4.937,35	5.184,22	5.443,41	5.715,61	6.001,38	6.301,45	6.616,51	6.947,35	7.294,72	
		III	5.015,71	5.266,50	5.529,84	5.806,31	6.096,64	6.401,46	6.721,53	7.057,62	7.410,50	7.781,03	8.170,08	
44 H/S 220 H/MÊS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMEN TO INFANTIL – ADI	I	2.340,12	2.457,14	2.580,01	2.708,98	2.844,44	2.986,66	3.135,98	3.292,80	3.457,45	3.630,32	3.811,84	
		II	2.597,55	2.727,42	2.863,78	3.006,96	3.157,33	3.315,19	3.480,96	3.654,99	3.837,74	4.029,65	4.231,10	
		III	2.909,26	3.054,72	3.207,45	3.367,81	3.536,21	3.713,04	3.898,67	4.093,58	4.298,26	4.513,18	4.738,86	
		IV	3.258,36	3.421,26	3.592,35	3.771,96	3.960,56	4.158,58	4.366,51	4.584,81	4.814,08	5.054,78	5.307,52	
		V	3.649,36	3.831,82	4.023,42	4.224,59	4.435,83	4.657,62	4.890,50	5.135,01	5.391,78	5.661,34	5.944,42	
30 h/semana 150 h/mês	DIRETOR DE ESCOLA	I	4.127,16	4.333,53	4.550,20	4.777,69	5.016,59	5.267,41	5.530,78	5.807,33	6.097,69	6.402,57	6.722,70	
		II	4.622,41	4.853,53	5.096,23	5.351,01	5.618,58	5.899,52	6.194,50	6.504,21	6.829,40	7.170,89	7.529,42	
		III	5.177,12	5.435,96	5.707,77	5.993,16	6.292,80	6.607,45	6.937,81	7.284,71	7.648,91	8.031,39	8.432,96	
		IV	5.798,37	6.088,28	6.392,68	6.712,32	7.047,94	7.400,35	7.770,35	8.158,87	8.566,82	8.995,16	9.444,91	
30 h/semana 150 h/mês	SUPERVISOR DE ENSINO	I	4.677,09	4.910,96	5.156,52	5.413,18	5.685,06	5.969,33	6.267,77	6.581,17	6.910,22	7.255,72	7.618,53	
		II	5.238,37	5.500,29	5.775,29	6.064,07	6.367,26	6.685,62	7.019,92	7.370,91	7.739,44	8.126,41	8.532,74	
		III	5.866,98	6.160,31	6.468,34	6.791,76	7.131,33	7.487,91	7.862,30	8.255,43	8.668,17	9.101,60	9.556,67	
		IV	6.571,01	6.899,55	7.244,53	7.606,78	7.987,10	8.386,45	8.805,78	9.246,07	9.708,31	10.193,80	10.703,47	
40h/semana 200 h/mês	Vice Diretor de Unidade Escolar	I	3.998,49	4.198,41	4.408,35	4.628,77	4.860,21	5.103,22	5.358,38	5.626,28	5.907,59	6.202,97	6.513,14	
		II	4.478,32	4.702,25	4.937,35	5.184,22	5.443,41	5.715,61	6.001,38	6.301,45	6.616,51	6.947,35	7.294,72	
		III	5.015,71	5.266,50	5.529,84	5.806,31	6.096,64	6.401,46	6.721,53	7.057,62	7.410,50	7.781,03	8.170,08	
		IV	5.617,59	5.898,47	6.193,38	6.503,05	6.828,19	7.169,60	7.528,07	7.904,46	8.299,68	8.713,61	9.150,39	
40h/semana 200 h/mês	Coordenador Pedagógico	I	3.998,49	4.198,41	4.408,35	4.628,77	4.860,21	5.103,22	5.358,38	5.626,28	5.907,59	6.202,97	6.513,14	
		II	4.478,32	4.702,25	4.937,35	5.184,22	5.443,41	5.715,61	6.001,38	6.301,45	6.616,51	6.947,35	7.294,72	
		III	5.015,71	5.266,50	5.529,84	5.806,31	6.096,64	6.401,46	6.721,53	7.057,62	7.410,50	7.781,03	8.170,08	
		IV	5.617,59	5.898,47	6.193,38	6.503,05	6.828,19	7.169,60	7.528,07	7.904,46	8.299,68	8.713,61	9.150,39	

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: V.R. Valadares Suprimentos

Empenho(s): 20237/2024

Valor: R\$ 10.800,00

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de telemedicina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades do Pronto Socorro.

Fornecedor: TI Telemedicina Integrada Ltda.

Empenho(s): 22425/2024

Valor: R\$ 860,25

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de Desenho e História em Quadrinhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Cadri Ltda.

Empenho(s): 12858/2025

Valor: R\$ 1.588,88

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da Rede de Ensino.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5083/2025

Valor: R\$ 187.992,00

Avaré, 17 de setembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5086/2025

Valor: R\$ 46.032,00

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5518/2025

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5516/2025

Valor: R\$ 8.783,20

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5519/2025

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5496/2025

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5517/2025

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Ind. e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5494/2025

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Rogério B. Martins Rodrigues

Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5510,5511,5512,5513,5514,5515/2025

Valor: R\$ 17.566,40

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5522/2025

Valor: R\$ 26.349,60

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5495,5497,5528,5498,5499/2025

Valor: R\$ 101.006,80

Avaré, 17 de setembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de

empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda.

Empenho(s): 5520,5521,/2025

Valor: R\$ 8.783,20

Avaré, 17 de setembro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N º 33/2025-DG Avaré, 17 de setembro de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22/09/2025 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **22 de setembro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 166/2025 - Discussão Única **Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Institui o Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência no âmbito do Município da Estância de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 166/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 185/2025 - Discussão Única **Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2026/2029 e dá outras providências. (PPA)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 185/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Obs; Os anexos do PPA encontram-se no site da Câmara junto ao Projeto

3. PROJETO DE LEI Nº 203/2025 - Discussão Única **Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “móveis para recomeçar” no Município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 203/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 208/2025 - Discussão Única **Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar, sem ônus e encargos, doação de imóvel para o Estado de São Paulo, através da Polícia Militar.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 208/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Publica.

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2025

- Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 153, de 06 de setembro de 2011 e dispõe sobre a red denominação dos cargos de Guarda Civil e Chefe de Serviços da Guarda Civil. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 225/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2025

- Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 115, de 10 de fevereiro de 2010 e Cria a Guarda Civil Municipal de acordo com a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Cívicas Municipais. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 226/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2025

- Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 370/2025, e dá outras providências (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 229/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

8. PROJETO DE LEI Nº 235/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 200.000,00 - Sec. Mun. Saúde).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 235/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

9. PROJETO DE LEI Nº 236/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 223.275,44 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 236/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição,

Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO

Chefe Legislativo
